

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos, considerando o resultado obtido pela Comissão de Avaliação de documentos, nomeada pela Portaria nº 009/2022 e suas posteriores alterações, no que se refere o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 torna público o que segue:

I – Nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 publica-se a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do referido processo, conforme consta no relatório anexo, parte integrante do presente Edital e abre prazo para interposição de Recurso Administrativo no período de 24 a 26 de janeiro de 2022.

II – Este Edital será publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Borda da Mata e no site [www.bordadamata.mg.gov.br](http://www.bordadamata.mg.gov.br).

Borda da Mata, 21 de janeiro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 21 101 / 2022

Nome: Wesley Santos  
Assessor - MASP 3191  
RG: Prefeitura Mun. Borda da Mata/MG



ANEXO I  
PSS 004/2022  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Idade	Requisitos e Documentação	Experiência profissional como Auxiliar/Agente/Oficial Administrativo	Experiência profissional em área de Setor de Pessoal e Recursos Humanos	Certificado de Curso na área de Informática ou Administrativa	Certificado de Curso na área de Setor de Pessoal e Recursos Humanos	Certificado de conclusão de Ensino Médio	Diploma de Graduação em Administração ou Recursos Humanos	Total de Pontos
1	Daniela de Camargo Vieira Mendes	27/09/1976	45	OK	40	35	5	----	5	10	95
2	Daniella Cristina Guedes de Souza	20/01/1976	46	OK	40	35	----	----	5	----	80
3	Solange Cristina Favero	01/01/1972	50	OK	40	----	----	5	5	10	60

*Assinatura*  
*Favero*  
*Quat*







10	Luciene do Couto Lemes Zucarelli (****)	19/10/1959	62	OK	40	----	----	----	----	5	----	45
11	William Sobreiro Joanni (****)	10/07/1968	53	OK	40	----	----	----	----	5	----	45
12	Larissa Gabrielle Marques de Souza (****)	06/10/1996	25	OK	40	----	----	----	----	5	----	45
13	Rogério Malkomes Mendes (****)	17/03/1970	51	OK	40	----	----	----	----	5	----	45
14	Bruna Xavier Pereira (****)	05/09/1996	25	OK	40	----	----	----	----	5	----	45
15	Irany Aparecida Inacio Sabino (****)	07/08/1991	30	OK	40	----	----	----	----	5	----	45

*Alf. Padua*  
*[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BORDA DA MATA**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata  
CEP 37564-000 / (35) 3445.4900  
www.bordadamata.mg.gov.br

16	Glória Maria de Oliveira (****)	21/01/1992	30	OK	40	----	----	----	----	5	----	45
17	Karina Marlise Floriano (****)	28/02/1984	37	OK	40	----	----	----	----	5	----	45
18	Alice de Souza Gomes Cogue	09/04/1975	46	OK	32	----	5	----	----	5	----	42
19	Jessica Pereira da Silva (****)	04/07/1999	22	OK	16	----	5	5	5	5	----	31
20	Patricia de Carvalho Sousa (****)	27/04/1982	39	OK	16	----	5	5	5	5	----	31
21	Luciana Emiko Ichiana Domingues	05/10/1983	38	OK	24	----	----	----	----	5	----	29

*Handwritten signature:*  
D. Padua  
D. Padua  
D. Padua



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BORDA DA MATA**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata  
CEP 37564-000 / (35) 3445.4900  
www.bordadamata.mg.gov.br

22	Wesley Cainã de Freitas	01/06/1995	26	OK	16	----	----	----	5	5	----	26
23	André Luiz de Figueiredo	02/07/1985	36	OK	----	----	5	5	5	10	25	
24	Wesley Gonçalves da Silva (*****)	17/12/1992	29	OK	16	----	----	----	5	----	21	
25	Luan Zuchi Ribeiro (*****)	22/01/1994	27	OK	16	----	----	----	5	----	21	
26	Maria Elisa Dias de Oliveira	30/09/1975	46	OK	----	----	----	5	5	10	20	
27	Wesley Claudinei dos Santos	17/01/1998	24	OK	8	----	5	----	5	----	18	

*Wesley  
Borda da Mata  
Aud.*



28	Josiane Francini Borges de Oliveira (*****)	08/02/2001	20	OK	----	----	5	5	5	5	----	15
29	Rafael Rodrigues Salgado (*****)	14/10/1994	27	OK	----	----	5	5	5	5	----	15
30	Gabriel Leite Louzada (*****)	26/09/1996	25	OK	----	----	5	5	5	5	----	15
31	Lucas Eduardo Ribeiro Andrade (*****)	29/03/2001	20	OK	----	----	5	5	5	5	----	15
32	Alessandra Aparecida Prado Brentegani (*****)	05/04/1979	42	OK	----	----	5	----	5	5	----	10
33	Maria das Graças Silva (*****)	28/07/1981	40	OK	----	----	5	----	5	5	----	10

*Handwritten signature and initials:*  
 A. Padua  
 P. Padua  
 B. Padua





PREFEITURA MUNICIPAL  
**BORDA DA MATA**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

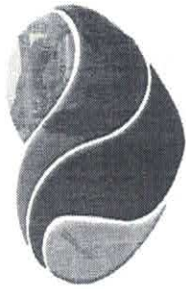
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata  
CEP 37564-000 / (35) 3445.4900  
www.bordadamata.mg.gov.br

34	Nádia Aparecida Silva (*****)	10/02/1992	29	OK	----	----	5	----	5	----	10
35	Ana Beatriz Golo Sant'Ana (*****)	28/02/2003	18	OK	----	----	5	----	5	----	10
36	Alice Rodrigues Pereira (*****)	24/11/2003	18	OK	----	----	5	----	5	----	10
37	Eurico Domingos da Silva Júnior (*****)	04/05/1986	35	OK	----	----	5	----	5	----	10
38	Edilene Reis do Nascimento (*****)	21/09/2000	21	OK	----	----	5	----	5	----	10
39	Maria de Fátima Costa Batista (*****)	27/12/1980	41	OK	----	----	----	----	5	----	5

*Handwritten signature and initials in blue ink.*





40	Caroline Benassi Skajko (*****)	02/03/1998	23	OK	----	----	----	----	----	5	----	5
41	Suelem Cristine de Lima Melo (*****)	16/05/1991	30	OK	----	----	----	----	----	5	----	5
42	Joelma Rodrigues Correa Varisco (*****)	06/06/1979	42	OK	----	----	----	----	----	5	----	5
43	Tais de Toledo Ferreira (*****)	13/06/1983	38	OK	----	----	----	----	----	5	----	5
44	Bruna Silva Rodrigues Borba (*****)	21/10/1988	33	OK	----	----	----	----	----	5	----	5
45	Josiane Maia Lemes (*****)	12/01/1989	33	OK	----	----	----	----	----	5	----	5

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



46	Jéssica Cristina dos Santos (*****)	06/05/1991	30	OK	----	----	----	----	----	5	----	5
47	Lais Helena de Castro (*****)	02/06/1997	24	OK	----	----	----	----	----	5	----	5
48	Daniel da Silva Santos (*****)	16/08/1999	22	OK	----	----	----	----	----	5	----	5
49	Sara Alves dos Santos (*****)	20/04/2001	20	OK	----	----	----	----	----	5	----	5
50	Rislaíne Brandão Pereira (*****)	01/07/2001	20	OK	----	----	----	----	----	5	----	5
51	Luciely Estefany de Toledo (*****)	24/02/2002	19	OK	----	----	----	----	----	5	----	5

*Handwritten signature:*  
 Rafaela  
 Mendes  
 Quel



52	Yasmin Moraes Simões (*****)	17/05/2002	19	OK	----	----	----	----	----	5	----	5
53	Paloma Costa Cardoso Arruda (*****)	04/06/2002	19	OK	----	----	----	----	----	5	----	5
54	Juka Francis Pereira Gonçalves (*****)	14/08/2003	18	OK	----	----	----	----	----	5	----	5
55	Elizabeth Ferreira da Silva (*****)	13/06/1984	37	OK	----	----	----	----	----	0	----	0
56	Rodrigo Sobreiro de Pátua Gomes (*****)	16/06/1989	32	OK	----	----	----	----	----	0	----	0
57	Rubens Marcos Maciel (*****)	21/07/1963	58	OK	----	----	----	----	----	0	----	0

*Handwritten signatures:*  
 Aladuan  
 Simões  
 Simões



58	Tânia Aparecida de Mira Reis (***** *****)	25/01/1986	35	OK	----	----	----	----	0
DECLASSIFI CADA	Renata Cláudia Gonçalves	01/02/1994	27						

Não apresentou todos os documentos necessários para inscrição

- (\*) Colocação determinada por critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea a do edital.
- (\*\*) Colocação determinada por critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea a do edital.
- (\*\*\*) Colocação determinada por critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea a do edital.
- (\*\*\*\*) Colocação determinada por critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea a do edital.
- (\*\*\*\*\*) Colocação determinada por critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea a do edital.
- (\*\*\*\*\*) Colocação determinada por critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea c do edital (maior número de cursos de atualização).
- (\*\*\*\*\*) Colocação determinada por critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea d do edital (maior idade).
- (\*\*\*\*\*) Colocação determinada por critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea b do edital (maior escolaridade).
- (\*\*\*\*\*) Colocação determinada por critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea d do edital (maior idade), pois as candidatas possuem o mesmo nível de escolaridade (ensino superior) e o mesmo número de cursos de atualização.
- (\*\*\*\*\*) Colocação determinada por critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea d do edital (maior idade), pois as candidatas possuem o mesmo nível de escolaridade (ensino médio) e o mesmo número de cursos de atualização.

*Handwritten signature and stamp.*





PREFEITURA MUNICIPAL  
**BORDA DA MATA**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata  
CEP 37564-000 / (35) 3445.4900  
www.bordadamata.mg.gov.br

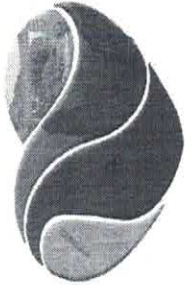
- (\*\*\*\*\* ) Colocação determinada por critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea d do edital (maior idade).
- (\*\*\*\*\* ) Colocação determinada por critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea b do edital (maior escolaridade – pós-graduação).
- (\*\*\*\*\* ) Colocação determinada por critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea b do edital (maior escolaridade – ensino superior).
- (\*\*\*\*\* ) Colocação determinada por critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea b do edital (maior escolaridade – ensino médio + técnico em administração).
- (\*\*\*\*\* ) Colocação determinada por critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea d do edital (maior idade).
- (\*\*\*\*\* ) Colocação determinada por critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea d do edital (maior idade), pois os candidatos possuem o mesmo nível de escolaridade (1º ano do ensino médio).
- (\*\*\*\*\* ) Colocação determinada por critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea d do edital (maior idade).

Borda da Mata, 21 de janeiro de 2022.

Ilisângela Carneiro dos Santos  
Ilisângela Carneiro dos Santos  
Membro

Paloma Danielle da Silva  
Paloma Danielli da Silva  
Membro

Nádia Maria dos Santos Pádua  
Nádia Maria dos Santos Pádua  
Presidente



ANEXO II

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES - PSS 004/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h00min, Nádia Maria dos Santos Pádua, Presidente, reuniu-se na sala de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada à Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata-MG, com os membros Ilisângela Carneiro dos Santos e Paloma Danielli da Silva, regularmente nomeados pela Portaria nº 009/2022, para proceder a finalização dos trabalhos de apuração de classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado em epígrafe. A servidora Ilisângela Carneiro dos Santos substituiu a servidora Ana Lúcia Alves da Silva afastada por motivo de saúde. Os trabalhos da Comissão iniciaram-se em dezoito de janeiro p.p. no período das 14h30min às 17h00min, estendendo-se nos dias dezoito de janeiro p.p. no período das 10h00min às 18h00min e dia vinte de janeiro p.p. no período das 11h00min às 17h00min. Os trabalhos da Comissão iniciaram-se com o recebimento dos envelopes das inscrições oriundas do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe. Houve 59 (cinquenta e nove) inscrições. Deu-se início à sessão com a abertura dos envelopes. Constatou-se que os envelopes estavam em conformidade. Foram abertos os envelopes e conferida toda a documentação de cada um dos candidatos. Abaixo a relação dos candidatos e as observações da Comissão quanto aos documentos constantes nos respectivos envelopes:

- **Daniela de Camargo Vieira Mendes:** a candidata preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo e também na área de Setor de Pessoal e Recursos Humanos, apresentou Certificado de Bacharel em Administração e também comprovante de 01 (um) Curso na área de informática, apresentou comprovante de 01 (um) Curso na área de RH com carga horária inferior a 20 horas não pontuado e 04 (quatro) cursos fora da área de atuação;

*Nádia Maria dos Santos Pádua*





- **Daniella Cristina Guedes de Souza:** a candidata preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo e também na área de Setor de Pessoal e Recursos Humanos, apresentou Certificado de Bacharel em Ciências Contábeis não pontuado por não estar conforme graduação exigida no edital e nenhum comprovante de Cursos;
- **Solange Cristina Favero:** a candidata preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, apresentou Certificado de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e também comprovantes de 02 (dois) Cursos na área de RH, sendo pontuado um conforme regra do edital, apresentou comprovantes de 02 (dois) Cursos fora da área de atuação e 04 (quatro) certificados não pontuados;
- **Jiane de Cassia Goes Pereira:** a candidata preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo e também na área de Setor de Pessoal e Recursos Humanos, certificado de conclusão do Ensino Médio e também comprovante de 01 (um) Curso fora da área de atuação não pontuado;
- **Valeria Aparecida Cesar:** a candidata preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, apresentou Certificado de Bacharel em Administração e também comprovante de 02 (dois) Cursos fora da área de atuação não pontuados;
- **Tamires Juliana Felix da Silveira:** a candidata preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovantes de 02 (dois) Cursos na área de informática, sendo pontuado um conforme regra do edital, comprovante de 01 (um) curso na área de RH;
- **Adriana de Fatima Domingues Nogueira:** a candidata preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, apresentou Certificado de Tecnólogo em Gestão Mercadológica não pontuado por não estar conforme graduação exigida no edital, comprovante de 01 (um) Curso na área administrativa, comprovantes de 02 (dois) cursos fora da área de atuação e 04 (quatro) certificados não pontuados;

*[Handwritten signatures]*



- **Danielle de Souza Alves:** a candidata preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, apresentou Certificado de Bacharel Em Engenharia Ambiental e Sanitária não pontuado por não estar conforme graduação exigida no edital, comprovante de 02 (dois) Cursos na área administrativa, sendo pontuado um conforme edital;
- **Amanda Leite Lima Santos:** a candidata preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, Certificado de Licenciatura em Pedagogia não pontuado por não estar conforme graduação exigida no edital, comprovante de 08 (oito) cursos fora da área de atuação;
- **Larissa Gabrielle Marques de Souza:** a candidata preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, comprovante de 05 (cinco) Cursos na área de informática, sendo pontuado um conforme edital, comprovante de 01 (um) curso fora da área de atuação;
- **Rogério Malkomes Mendes:** o candidato preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, Certificado de Bacharel em Ciências Econômicas não pontuado por não estar conforme graduação exigida no edital, Certificado de Pós-graduação em Gestão Estratégica de Pessoas não pontuado por não constar nos requisitos descritos no edital, Certificado de Pós-graduação em Gestão Financeira e Controladoria não pontuado por não constar nos requisitos descritos no edital, não apresentou comprovantes de cursos;
- **Bruna Xavier Pereira:** a candidata preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, não apresentou comprovantes de cursos;

*Márcia Pereira* *And*





- **William Sobreiro Joanni:** o candidato preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo e também na área de Setor de Pessoal e Recursos Humanos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, não apresentou comprovantes de cursos;
- **Irany Aparecida Inacio Sabino:** a candidata preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, apresentou declaração da empresa Cafeeira Daborda Ltda não aceita pela Comissão por não estar em conformidade com o edital, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, não apresentou comprovantes de cursos;
- **Glória Maria de Oliveira:** a candidata preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, não apresentou comprovantes de cursos, apresentou comprovante de Curso Técnico em Radiologia, comprovante de 01 (um) curso fora da área de atuação;
- **Luciene do Couto Lemes Zucarelli:** a candidata preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, não apresentou comprovantes de cursos;
- **Karina Marlise Floriano:** a candidata preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, Certificado de Licenciatura em Pedagogia não pontuado por não estar conforme graduação exigida no edital, cursando Pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva, não apresentou comprovantes de cursos;
- **Alice de Souza Gomes Cogue:** a candidata preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovante de 03 (três) Cursos na área de informática e administrativa, sendo pontuado um conforme edital, comprovante de 02 (dois) cursos fora da área de atuação, relatório médico;

*(Assinatura)*  
*(Assinatura)*



- **Jessica Pereira da Silva:** a candidata preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovante de 01 (um) Curso na área de informática, comprovante de 01 (um) Curso na área de RH;
- **Patricia de Carvalho Sousa:** a candidata preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovante de 01 (um) Curso na área de informática, comprovante de 02 (dois) Cursos na área de RH, sendo pontuado um conforme edital, cursando Serviço Social;
- **Luciana Emiko Ichiana Domingues:** a candidata preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, não apresentou comprovantes de cursos;
- **Wesley Cainã de Freitas:** o candidato preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, cursando Administração, comprovante de 01 (um) curso na área de RH, comprovantes de 02 (dois) cursos fora da carga horária mínima, comprovantes de 03 (três) cursos fora da área de atuação;
- **André Luiz de Figueiredo:** o candidato preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, certificado de Bacharel em Administração, comprovante de 01 (um) curso na área de RH, comprovante de 01 (um) curso na área de informática;
- **Wesley Gonçalves da Silva:** o candidato preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovante de 01 (um) curso de 12 horas fora da área de atuação e uma participação em festival de criação;
- **Luan Zuchi Ribeiro:** o candidato preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, Certificado de Engenheiro de Produção não pontuado por não estar conforme graduação exigida no edital, comprovante de participação em dois grupos de estudos;

*[Handwritten signature]*





- **Maria Elisa Dias de Oliveira:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos, apresentou comprovantes de 02 (dois) cursos na área de RH, sendo pontuado o de 40 horas, comprovante de 03 (três) cursos fora da área de atuação, declaração da Igreja do Evangelho Quadrangular como secretária não pontuado como experiência pois está em desconformidade com o edital;
- **Wesley Claudinei dos Santos:** o candidato preencheu os requisitos básicos, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovante de 01 (um) curso na área administrativa;
- **Lucas Eduardo Ribeiro Andrade:** o candidato preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovante de 01 (um) curso na área de informática; comprovante de 01 (um) curso na área de RH;
- **Josiane Francini Borges de Oliveira:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovantes de 09 (nove) cursos na área de informática, sendo pontuado um conforme o edital; comprovante de 01 (um) curso na área de RH, comprovante de 03 (três) cursos fora da área de atuação;
- **Rafael Rodrigues Salgado:** o candidato preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovante de 01 (um) curso na área administrativa, comprovante de 01 (um) curso na área de RH;
- **Gabriel Leite Louzada:** o candidato preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovante de 01 (um) curso na área administrativa; comprovante de 01 (um) curso na área de RH;
- **Nádia Aparecida Silva:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de Licenciatura em Pedagogia não pontuado por não estar conforme graduação exigida no edital, comprovante de 01 (um) curso na área de informática;
- **Edilene Reis do Nascimento:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, apresentou comprovante que em 2019 estava cursando Administração, comprovante de 01 (um) curso na área administrativa, apresentou

*Assinado Santos*

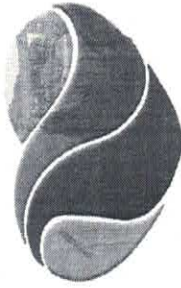


uma cópia de um documento que não comprove vínculo trabalhista porque não há dados do empregador e demais informações constantes na CTPS e está em desconformidade com o edital;

- **Ana Beatriz Golo Sant'Ana:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, comprovantes de 02 (dois) cursos na área de informática, sendo um pontuado conforme edital, comprovantes de 02 (dois) cursos fora da área de atuação;
- **Alessandra Aparecida Prado Brentegani:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, certificado do Curso de Pedagogia não pontuado por não estar conforme graduação exigida no edital, certificado de Pós-graduação em Gestão do Trabalho Pedagógico não pontuado por não constar nos requisitos descritos no edital, comprovante de 01 (um) curso na área administrativa, comprovante de 01 (um) curso fora da área de atuação;
- **Eurico Domingos da Silva Júnior:** o candidato preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovante de 01 (um) curso na área administrativa;
- **Alice Rodrigues Pereira:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovantes de 02 (dois) cursos na área de informática e administrativa, sendo um pontuado conforme edital, comprovante de 01 (um) curso fora da área de atuação;
- **Maria das Graças Silva:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, certificado do Curso de Serviço Social não pontuado por não estar conforme graduação exigida no edital, comprovante de 01 (um) curso na área de informática;
- **Jéssica Cristina dos Santos:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio;
- **Josiane Maia Lemes:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio;

*Josiane Maia Lemes*  
*Jéssica Cristina dos Santos*





- **Rislaine Brandão Pereira:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio;
- **Daniel da Silva Santos:** o candidato preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, comprovante de experiência profissional como Auxiliar Administrativo não pontuado porque não atingiu um semestre conforme edital, Certificado de Microempreendedor Individual como Técnico de manutenção de computador;
- **Juka Francis Pereira Gonçalves:** o candidato preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovantes de 03 (três) cursos na área de informática, mas com carga horária inferior a prevista no edital;
- **Yasmin Moraes Simões:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio;
- **Bruna Silva Rodrigues Borba:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovante de experiência profissional como Auxiliar Administrativo não pontuado porque não atingiu um semestre conforme edital;
- **Laís Helena de Castro:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio;
- **Suelem Cristine de Lima Melo:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, apresentou certificado de Curso Técnico em Administração de Nível Médio;
- **Maria de Fátima Costa Batista:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado do Curso de Pedagogia não pontuado por não estar conforme graduação exigida no edital, certificado de Pós-graduação em Educação Especial não pontuado por não constar nos requisitos descritos no edital;
- **Paloma Costa Cardoso Arruda:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, certificado de trabalho sem data de início e sem comprovar experiência exigida no edital;
- **Tais de Toledo Ferreira:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio;

*Ass. Padua*  
*Ferreira*  
*Tais*

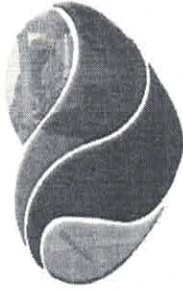


- **Sara Alves dos Santos:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, comprovou experiência profissional como Auxiliar Administrativo não pontuado porque não atingiu um semestre conforme edital;
- **Caroline Benassi Skajko:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio, apresentou certificado de Bacharel em Jornalismo não pontuado por não estar conforme graduação exigida no edital, comprovante de 01 (um) curso na área administrativa não pontuado, pois apresenta carga horária inferior ao edital, comprovantes de 05 (cinco) cursos fora da área de atuação, uma participação em festival de criação, 03 (três) cartas de referência de prestação de serviços na área de clipping de notícias não pontuados porque estão fora da experiência descrita no edital, apresentou três cópias de documentos que não comprovam vínculo trabalhista porque não há dados do empregado e demais informações constantes na CTPS e estão em desconformidade com o edital;
- **Luciely Estefany de Toledo:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, matriculada no ano de 2022 no Módulo 2 do Curso Técnico Administrativo;
- **Joelma Rodrigues Correa Varisco:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio;
- **Tânia Aparecida de Mira Reis:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do Ensino Fundamental completo, contratos de trabalho fora da área de atuação;
- **Rubens Marcos Maciel:** o candidato preencheu os requisitos básicos, apresentou declaração de conclusão do Ensino Fundamental completo, contratos de trabalho fora da área de atuação;
- **Elizabeth Ferreira da Silva:** a candidata preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do 1º Ano do Ensino Médio, contrato de trabalho fora da área de atuação;
- **Rodrigo Sobreiro de Pádua Gomes:** o candidato preencheu os requisitos básicos, apresentou certificado de conclusão do 1º Ano do Ensino Médio;

Médio;

*Assádua*  
*Santos*  
*Assádua*





- **Renata Cláudia Gonçalves:** a candidata não apresentou todos os documentos necessários para inscrição.  
Após a avaliação dos critérios de pontuação conforme item 6 do edital do Processo Seletivo 004/2022 determinando a classificação dos candidatos, ocorrendo empate dos candidatos utilizou-se os seguintes critérios de desempate:
  - para 5º e 6º colocados utilizou-se o critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea a do edital (maior tempo de experiência na área de atuação);
  - do 7º ao 9º colocados utilizou-se o critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea a do edital (maior tempo de experiência na área de atuação);
  - do 10º ao 17º colocados utilizou-se o critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea a do edital (maior tempo de experiência na área de atuação);
  - para 19º e 20º colocados utilizou-se o critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea a do edital (maior tempo de experiência na área de atuação);
  - para 24º e 25º colocados utilizou-se o critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea a do edital (maior tempo de experiência na área de atuação);
  - para 28º colocado utilizou-se o critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea c do edital (maior número de cursos de atualização);
  - do 29º ao 31º colocados utilizou-se o critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea d do edital (maior idade);
  - para 32º colocado utilizou-se o critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea b do edital (maior escolaridade);
  - para 33º e 34º colocados utilizou-se o critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea d do edital (maior idade), pois as candidatas possuem o mesmo nível de escolaridade (ensino superior) e o mesmo número de cursos de atualização;

*Renata Cláudia Gonçalves*



- para 35º e 36º colocados utilizou-se o critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea d do edital (maior idade), pois as candidatas possuem o mesmo nível de escolaridade (ensino médio) e o mesmo número de cursos de atualização;
- para 37º e 38º colocados utilizou-se o critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea d do edital (maior idade);
- para 39º colocado utilizou-se o critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea b do edital (maior escolaridade – pós-graduação);
- para 40º colocado utilizou-se o critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea b do edital (maior escolaridade – ensino superior);
- para 41º colocado utilizou-se o critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea b do edital (maior escolaridade – ensino médio + técnico em administração);
- para 42º ao 54º colocados utilizou-se o critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea d do edital (maior idade);
- para 55º e 56º colocados utilizou-se o critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea d do edital (maior idade), pois os candidatos possuem o mesmo nível de escolaridade (1º ano do ensino médio);
- para 57º e 58º colocados utilizou-se o critério de desempate, conforme item 7, subitem 7.1, alínea d do edital (maior idade)

Abaixo o quadro com a classificação preliminar dos candidatos. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Ilisângela Carneiro dos Santos, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais membros. Borda da Mata, vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois.

*Nádia Maria dos Santos Padua*  
*Paloma Donelli da Silva*  
*Ilisângela Carneiro dos Santos*

*Ilisângela*  
*Paloma*  
*Ilisângela*